



Reforma trabalhista inclui demissão em comum acordo

Proposta prevê pagar metade de multa e aviso prévio, sem seguro-desemprego

Profissional com ensino superior e salário maior que R\$ 11 mil poderá negociar contrato diferente da CLT

FERNANDA PERRIN
DE SÃO PAULO

MARIANA CARNEIRO
MAELI PRADO
DE BRASÍLIA

A proposta de reforma trabalhista inclui um novo modelo de demissão, em que empresa e empregado podem rescindir o contrato em comum acordo, com pagamento de metade da multa e do aviso prévio sem direito a seguro-desemprego.

O projeto também prevê acesso a 80% do saldo da conta do FGTS nesse tipo de desligamento.

O texto foi apresentado na Câmara nesta quarta-feira (12) pelo deputado Rogério Marinho (PSDB-RN), relator

da reforma trabalhista.

Hoje, o contrato pode ser rompido a pedido do trabalhador ou do empregador.

No primeiro caso, não há indenização, o saldo do FGTS não é liberado e, caso o empregado não cumpra o aviso prévio, ele é descontado das verbas rescisórias.

Se o rompimento ocorre a pedido da empresa por justa causa, aplicam-se as mesmas regras e não há aviso prévio. Caso não haja justa causa, o demitido tem direito a aviso prévio, multa de 40% sobre o saldo do FGTS e direito a acessar sua conta no fundo.

Segundo a advogada e professora da PUC Carla Romar, essa possibilidade vai evitar situações de conflito em que o funcionário quer ser demitido, recebendo indenização e com acesso ao FGTS, mas o empregador não quer para não arcar com esses custos.

Ela não acredita que as empresas possam aproveitar essa nova modalidade para de-

mitir funcionários pagando metade do devido.

“A Justiça deve continuar adotando a presunção de demissão sem justa causa, obrigando a empresa a comprovar que o rompimento foi em comum acordo”, afirma.

O texto ainda libera diferentes tipos de jornada, como a intermitente e o home office, e amplia a jornada parcial para até 30 horas.

Essas regulamentação é um avanço ao atender à nova realidade do mercado de trabalho, diz Luiz Guilherme Migliora, advogado e professor da FGV Direito Rio.

Para ele, o texto tem muitas inovações positivas às empresas, mas peca em alguns aspectos que ele classifica como “hiperliberais”.

Um deles é a liberação da contratação de autônomos sem que seja reconhecido vínculo empregatício mesmo que a prestação de serviços seja exclusiva e contínua.

“Dessa forma, as empresas

podem contratar qualquer funcionário como autônomo”, diz Migliora. Hoje, autônomos só podem ser contratados para trabalhos esporádicos e sem exclusividade.

Outro exemplo de “hiperliberalização”, para Romar, é a possibilidade de trabalhadores com ensino superior e salário maior que R\$ 11 mil negociarem individualmente em seu contrato os pontos que a proposta prevê que prevaleçam sobre a legislação.

“A lei parte do pressuposto de que eles têm condição de negociar sem serem pressionados, mas isso nem sempre é verdade. Pode existir uma dependência econômica absurda”, diz a advogada.

A proposta também permite que qualquer profissional negocie seu banco de horas, desde que eles sejam pagos com acréscimo de 50% do valor da hora se não forem compensados em seis meses. As férias também poderão ser parceladas em até três vezes.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 13/04/2017

Governo quer mostrar agenda positiva com aprovação da reforma trabalhista

O governo quer acelerar a aprovação da reforma trabalhista para criar uma agenda positiva e mostrar que não está paralisado pela lista de políticos citados nas delações da Odebrecht. A avaliação é que as mudanças na lei foram bem recebidas na Câmara e entre empresários e especialistas. Assim, o relatório apresentado pelo deputado Rogério Marinho (PSDB-RN) deverá ter apoio do Planalto. O presidente Michel Temer e Marinho se encontraram na quarta (12) para conversar sobre o que consideraram uma boa repercussão do relatório. Na noite anterior, Temer e assessores próximos, entre eles os ministros Moreira Franco (Secretaria-Geral da Presidência) e Eliseu Padilha (Casa Civil), alçaram a reforma à “agenda positiva”.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 13/04/2017

Agravamento da crise política poderá retardar reformas

ROSANA RIFE

DA REDAÇÃO

O agravamento da crise política, com a investigação de políticos na Operação Lava Jato, pode retardar a tramitação das reformas trabalhista e da Previdência no Congresso. Especialistas consultados por *A Tribuna* afirmam que o ritmo desejado pelo Governo não se concretizará, mas os projetos não serão paralisados.

O presidente Michel Temer fez um apelo. Sem citar diretamente a lista do ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), Temer afirmou, ontem, que “não podemos jamais paralisar a atividade legislativa”. “Temos que dar sequência ao governo, à atividade legislativa e judiciária”.

Mas, ontem, o que se viu em Brasília foram o Senado vazio e nada de votação importante na Câmara. Assim já havia sido na véspera, quando surgiu a notícia dos inquéritos. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e o relator da reforma da Previdência, Arthur Maia (PPS-BA), são alvo de investigações.

Fonte: *Jornal A Tribuna* – 13/04/2017

Relator de reforma da Previdência quer alívio para políticos

Relator da reforma da Previdência, o deputado Arthur Oliveira Maia (PPS-BA) quer dar um alívio a parlamentares no projeto em discussão no Congresso e criar um modelo que pode aumentar os custos para os cofres públicos. A proposta original do governo prevê o fim da aposentadoria especial para deputados e senadores eleitos a partir de 2018. Eles passariam a se enquadrar nas regras do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), com idade mínima de 65 anos para aposentadoria e teto de R\$ 5.531,31. Em reunião no Palácio do Planalto, o relator informou que pretende criar um fundo de previdência complementar nos moldes do fundo dos servidores públicos, o Funpresp (Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal).

Fonte: *Jornal Folha de S. Paulo* – 13/04/2017

Homem pode entrar na transição aos 55 e mulher aos 50

O relator da reforma previdenciária, deputado Arthur Maia (PPS-BA), definiu nesta quarta (12) as principais mudanças na proposta enviada pelo governo e que serão apresentadas na próxima terça (18) na comissão especial da Câmara que analisa o tema. Em reuniões com as equipes política e econômica do governo Michel Temer, o parlamentar fixou uma idade mínima progressiva na transição, que irá partir de 50 anos (mulheres) e 55 anos (homens) até chegar aos 65 anos. Pelo acordo fechado, o plano é que a transição para o novo regime dure 20 anos. A proposta inicial era adotar idades mínimas de 55 anos para mulheres e de 57 anos para homens, mas ela foi abandonada após pressão das bancadas governistas, que defenderam um piso de transição menor.

Fonte: *Jornal Folha de S. Paulo* – 13/04/2017

Transição na Previdência terá idades mínimas de 50 e 55 anos

A idade mínima da regra de transição da Reforma da Previdência começará em 50 anos para mulheres e 55 anos no caso dos homens. A partir da promulgação do texto, todos os brasileiros terão de respeitar ao menos essas idades para se aposentar. Ao longo de 20 anos, esse mínimo vai subindo até chegar aos 65 anos para homens e mulheres. O relator da reforma, deputado Arthur Oliveira Maia (PPS-BA), disse que as idades mínimas “serão algo nesse tom”, mas a decisão foi confirmada à reportagem por um integrante da equipe econômica e por interlocutores do Palácio do Planalto.

Fonte: *Jornal A Tribuna* – 13/04/2017

Reforma Trabalhista estimula acordos

A prévia do texto da reforma trabalhista, apresentada ontem pelo relator do assunto, o deputado Rogério Marinho (PSDB-RN), dá força total à negociação entre patrão e empregado. Eles poderão definir como serão as férias e até o banco de horas dos brasileiros. A proposta agora será oficialmente apresentada na comissão especial na próxima terça-feira, quando os parlamentares poderão pedir mais tempo para analisá-la.

Fonte: *Jornal A Tribuna* – 13/04/2017